



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
**Rede Interagencial de Informação em Saúde no Estado da Bahia – Ripsa-
Bahia**
Oficina de Trabalho Interagencial (OTI)

Documento Básico

I. Introdução

A Rede Interagencial de Informação para a Saúde (Ripsa), tem como objetivo fortalecer a gestão do SUS, subsidiando o processo decisório em saúde, bem como a formulação, gestão e avaliação de políticas de saúde, sistematizando informações relevantes sobre o estado de saúde da população e seus determinantes sociais, econômicos e ambientais. Para tal, promove ações conjuntas das instituições responsáveis pela produção, análise e disseminação de dados sobre a realidade sanitária.

Este processo propicia a convergência de iniciativas para a obtenção de resultados de interesse comum, potencializando o uso de dados e informações já existentes e da massa crítica de profissionais da área. Adota como eixos norteadores a **parceria** e a **solidariedade** entre instituições compromissadas com a melhoria da saúde da população.

Após 10 anos de experiência da Ripsa nacional e, diante de ganhos importantes para a qualidade e disseminação da informação, o Ministério da Saúde tomou a iniciativa de apoiar a implantação desta metodologia nas unidades federadas.

A Bahia, juntamente com outras quatro UF, foi selecionada para implantar a “*Ripsa no Estado*”, como projeto piloto.

A implantação do referido projeto ao nível estadual requer dos gestores do SUS, um compromisso com a valorização do uso da informação, como forma de fortalecer a gestão estadual do SUS em suas diversas dimensões.

Assim, considerando a relevância do referido projeto, a sua implantação deverá proporcionar o aprimoramento da área de informática e do uso da informação como instrumento de gestão, bem como a potencialização do trabalho já desenvolvido pela saúde com outros órgãos e a construção de um espaço de reflexão sobre os dados e informações em saúde, envolvendo vários setores organizados em rede.

2. Objetivos da “Ripsa no Estado”

- estabelecer bases de dados consistentes, atualizadas, abrangentes, transparentes e de fácil acesso;
- articular instituições que possam contribuir para o fornecimento e crítica de dados e indicadores e para a análises de informações, inclusive com projeções e cenários;
- implementar mecanismos de apoio para o aperfeiçoamento permanente da produção de dados e informações;
- promover intercâmbio com outros subsistemas especializados de informação da administração pública no âmbito estadual;
- contribuir para o aprofundamento de aspectos ainda pouco explorados , ou identificados como de especial relevância para compreensão do quadro sanitário estadual e áreas geográficas baianas, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) vigente.
- melhorar o conhecimento sobre a situação das desigualdades em saúde, existentes no âmbito do Estado;
- definir prioridades e subsidiar o planejamento, a monitoração e a avaliação do impacto das ações de saúde;
- instituir formas de disseminação sistemática das informações produzidas;
- propor e acompanhar estudos e pesquisas na área de interesse da gestão em saúde;
- propor ações para Educação Permanente na área de Informação e Informática em Saúde.

3. Composição da “Ripsa no Estado”

A Ripsa, enquanto instância colegiada compõe-se dos seguintes mecanismos e instrumentos operacionais:

Oficina de Trabalho Interagencial (OTI), que delibera sobre a condução técnica e estratégica da rede. Conduzida pela Coordenação Geral da RIPSBA é integrada por representantes das instituições que compõem a Rede, em função da sua responsabilidade estadual na produção, análise e disseminação de dados e informações de interesse para a saúde. De acordo com a pauta de discussão da

OTI podem ser convidadas outras instituições representativas do tema que será abordado.

Comitês de Gestão de Indicadores (CGI), responsável pela produção e atualização de um conjunto de indicadores básicos que servem de substrato para o processo de gestão em saúde e o exercício do controle social. Coordenados pelo representante da instituição melhor identificada com a temática específica.

Comissões Temáticas Interdisciplinares (CTI), convocadas temporariamente, para análise e encaminhamento de questões metodológicas e operacionais relacionadas às bases de dados e aos produtos disponibilizados, compostas por representantes das entidades identificadas com os temários específicos de trabalho;

Secretaria Técnica, vinculada à Coordenação Geral, encarregada da elaboração e proposição dos procedimentos de sua operacionalização e de apoio às estruturas colegiadas.

As instituições que compõem a Ripsa integram-se neste processo, comprometendo-se a cooperar na elaboração e aperfeiçoamento de produtos informacionais de interesse comum, estabelecidos por consenso.

Sendo a Oficina de Trabalho Interagencial (OTI) o fórum colegiado interinstitucional formalmente constituído e responsável pelo planejamento participativo, responsável pela condução técnica da iniciativa Ripsa no Estado, impõe-se como a primeira instância a ser formalmente instalada.

Integram a Oficina interagencial da RIPSA-Bahia, as instituições, órgãos e setores abaixo relacionadas:

- **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab):**
 - Gabinete do Secretário, através da Assessoria de Planejamento;
 - Superintendência de Vigilância e proteção da Saúde/SUVISA, através da Diretoria de Informação em Saúde-DIS; da Diretoria de Vigilância Epidemiológica-DIVEP; da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental-DIVISA e do Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador-CESAT;
 - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação e Atenção à Saúde-SUREGS, através da Diretoria de Controle das Ações-DICON e da Diretoria de Regulação da Assistência à Saúde-DIREG;
 - Superintendência de Atenção Integral à Saúde, através da Diretoria de Atenção Básica-DAB e da Diretoria de Gestão da Rede Própria-DGRP;



- Superintendência de Recursos Humanos, através da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DPGET;
- Superintendência de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde, através da Diretoria de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde-DITEC;
- Diretoria Geral, através da Diretoria de Modernização Administrativa-DMA;
- **Conselho Estadual de Saúde-CES/Bahia;**
- **Conselho de Secretários Municipais de Saúde-COSEMS/Bahia;**
- **Ministério da Saúde** - Representação da Rede Interagencial de Informação para a Saúde-RIPSA Nacional;
- **Ministério da Saúde**, através do Departamento de Informática do SUS-DATASUS/Bahia;
- **Representação Estadual do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF/Bahia;**
- **Ministério do Planejamento**, através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE/Bahia;
- **Universidade Federal da Bahia/UFBA**, através do Instituto de Saúde Coletiva-ICS;
- **Previdência Social;**
- **Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia**, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia-SEI;
- **Secretaria de Segurança Pública** – Departamento de Polícia Técnica-DPT, através do Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues-IMLNR;
- **Secretaria de Administração do Estado da Bahia**, através do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN;
- **Representação das Universidades Estaduais da Bahia.;**

4. Funcionamento da “Ripsa no Estado”

A Ripsa congrega órgãos de saúde responsáveis pelas políticas públicas e pela produção de informação no âmbito estadual; órgãos de outros setores de governo que geram informações necessárias à gestão integrada da área da saúde; entidades de ensino e pesquisa e outras entidades representativas de segmentos profissionais envolvidos na produção e disseminação de informação em saúde.



As Instituições que compõem a Ripsa assumirão o compromisso de cooperar com o processo de construção e aperfeiçoamento dos produtos informacionais de interesse comum, estabelecidos por consenso.

A adesão destes parceiros, portanto, implica que o seu nível de comprometimento vai além da sua contribuição na construção dos Indicadores e Dados Básicos (IDB), propostos para o Estado. Cada representante nesta rede deve comprometer-se com o seu funcionamento por consenso, contribuindo com ações voltadas para o fortalecimento da área da informação e informática em saúde, nos diversos níveis de gestão do SUS.

5. Planejamento Operacional de Produtos (POP)

O planejamento operacional de produtos é o instrumento que estabelece a programação anual de produtos, atividades e tarefas da Rede, e define os responsáveis e os prazos previstos para execução das ações. Os produtos já identificados em discussões prévias, a serem elaborados pela rede são:

- Construção de cronograma de reuniões e de trabalho;
- Construção da matriz de indicadores e do IDB;
- Diagnóstico dos Sistemas de Informação em Saúde;
- Análise da Situação de Saúde, com avaliação de tendências;
- Monitoramento do PPA e do PES.

A cada reunião da OTI, o POP deve ser avaliado, podendo novos produtos e/ou outras atividades serem acrescentados, contemplando as necessidades e interesses dos diversos parceiros.